

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 2020.05.12.1

O Secretário Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NO APOIO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E INTEGRANTES DO PROGRAMA AMIGOS DA SAÚDE DESTACADOS PARA REALIZAR BARREIRAS SANITÁRIAS, EM VIRTUDE DA MEDIDA SANITÁRIA DE CONTENÇÃO DE CIRCULAÇÃO DE PESSOAS E VEÍCULOS NO MUNICÍPIO DE QUIXELÔ, NO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO NOVO CORONA VÍRUS (COVID-19).

CONTRATADA: DIONISON PEREIRA ARAÚJO - ME, inscrita no CNPJ n.º 27.254.755/0001-79, com sede na Trav. Manoel Victor, nº 51, Distrito de Antonico, Quixelô/CE.

VALOR GLOBAL: R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais).

DATA DA RATIFICAÇÃO: 14 de Maio de 2020

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei n.º. 8.666/1993 e suas alterações posteriores c/c Decreto n.º 9.412/2018 de 18 de junho de 2018 e Medida Provisória 961/20 de 06 de Maio de 2020 e decretos Municipais n.º 16/2020, de 17 de Março de 2020, n.º 20/2020, de 25 de Março de 2020, n.º 22/2020, de 02 de Abril de 2020..

Declaração de Dispensa emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde.

QUIXELÔ-CE, 14 de Maio de 2020.


Rilson Sousa de Andrade
Secretário Municipal de Saúde

OBSERVAÇÃO:

O presente Extrato foi devidamente afixado no Flanelógrafo da Prefeitura em data de 14/05/2020, na forma recomendada pelo STJ, através do Recurso Especial n.º 105.232 - (96.0058484-5) - 1ª Turma.

CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DE DISPENSA N.º 2020.05.12.1

Certificamos que o Extrato da Dispensa de Licitação n.º 2020.05.12.1, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NO APOIO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E INTEGRANTES DO PROGRAMA AMIGOS DA SAÚDE DESTACADOS PARA REALIZAR BARREIRAS SANITÁRIAS, EM VIRTUDE DA MEDIDA SANITÁRIA DE CONTENÇÃO DE CIRCULAÇÃO DE PESSOAS E VEÍCULOS NO MUNICÍPIO DE QUIXELÔ, NO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO NOVO CORONA VÍRUS (COVID-19)**, foi afixado no dia 14 de Maio de 2020, no quadro de avisos dessa Prefeitura Municipal, conforme estabelece a legislação em vigor.

QUIXELÔ-CE, 14 de Maio de 2020.



Rilson Sousa de Andrade
Secretário Municipal de Saúde